



Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2703
Em 17/06/2011
Responsável (Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador Dionízio Vellozo – PP

Retificação de TEXTO - Projeto de Lei
PROTOCOLO 002688/2011

O referido projeto passa a ter a seguinte redação:

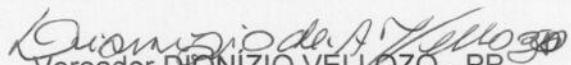
PROJETO DE LEI

**Concede o Título de Cidadão Emérito ao
Sr. HARRI NÉLSON KOPERECK.**

Artº 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. HARRI NÉLSON KOPERECK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense, do Estado e do País.

Artº 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2011


Vereador DIONÍZIO VELLOZO - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador Dionízio Vellozo – PP

Retificação de TEXTO - Justificativa de Projeto de Lei PROTOCOLO 002688/2011

A referida justificativa para a ter a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

A concessão da referida honraria dá-se pelo fato do empresário Harri Nélson Kopereck ter dedicado sua vida à prestação de serviços de extraordinária qualidade à comunidade pelotense, gaúcha e do País.

Natural de Morro Redondo, Kopereck iniciou-se no ramo de transportes em 1960, através de uma única linha – Pelotas/Cascata e vice e versa. A partir de então, sua empresa, pela dedicação, zelo e seriedade para os negócios, conquistou incremento gradativo na frota, expandindo seus itinerários.

Durante 30 anos, fixou residência no bairro Fragata, onde mora até hoje. Com o passar dos anos, a Kopereck adquiriu outras linhas, acrescendo-as ao patrimônio colocado à disposição dos usuários.

Harri Nélson Kopereck conquistou o merecimento do Título de Cidadão Emérito, por ter, ao longo dos anos, se tornado um verdadeiro agente do desenvolvimento, merecendo respeito e reconhecimento de nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2011


Vereador DIONÍZIO VELLOZO - PP